



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 027/2019

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da senhora vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, auxiliada pelo Vice-Presidente, vereador Roberto Dias, e 1º Secretário, vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento, para realizarem a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do ano de 2019, com a presença dos senhores vereadores: Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Luciano dos Santos Maurício, Luiz Fernando Fischer, Maikell Ruiz Martins e Roberto Peres. O vereador Dilmar Dalvane Bervian permanece de atestado médico. A Presidente convidou o 1º Secretário a realizar a leitura de um Salmo. Logo em seguida, a Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 026 do dia 02 de setembro de 2019. A ata 026/2019 foi aprovada pelos vereadores com ausência no momento dos vereadores Roberto Sangue Bom, Ilzo Victor, Ismael Kaiowá e Dilmar Bervian. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal. **Ofício GP/CAM nº 67/2019, que encaminha o Projeto de Lei nº 049/2019 que** “Dispõe sobre a desafetação da área que especifica e autoriza o poder Executivo Municipal a doar imóvel a entidade religiosa e dá outras providências” e solicita que o Projeto de Lei nº 049/2019 tenha tramitação em regime de urgência simples. O pedido de tramitação em regime de urgência simples foi aprovado pelos vereadores, com ausência no momento do vereador Humberto Hasegawa e Dilmar Bervian. O Projeto de Lei GP nº 049/209 será encaminhado às comissões competentes para exararem seus pareceres, em regime de urgência simples. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências expedidas por esta Câmara Municipal. Logo em seguida, a Presidente passou a palavra aos vereadores para iniciarem a apresentação de suas proposições. **Requerimento nº 070/2019**, de autoria do vereador Fernando Fischer. Discutiram os vereadores Geverson Vicentim, Roberto Sangue Bom, Humberto Hasegawa, Carlinhos. O requerimento foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **Requerimento nº 071/2019** de autoria do vereador Ismael Kaiowá. Discutiram os vereadores Fernando Fischer, Darci José da Silva, Humberto Hasegawa, Carlinhos. O requerimento foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **Pela Ordem**, o vereador Maikell Ruiz solicitou uma Moção de Congratulação ao empresário Sr. Rogério Paulo Thomazoni pela inauguração da Concreteira Thomazoni do Grupo Amoreira Construtora, trazendo geração de emprego e renda ao Município. A Moção de Congratulação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e será encaminhada. **Pela Ordem**, o vereador Fernando Fischer solicitou uma Moção de Congratulação ao Presidente do Sindicato Rural Sr. Rodrigo Ângelo Lorenzetti e toda sua equipe (Diretoria, Servidores e Sócios) pela realização da 31º EXPOBAI. A Moção de Congratulação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e será encaminhada. **Requerimento nº 072/2019**, de autoria do vereador Geverson Vicentim. Discutiu o vereador Fernando Fischer, Ismael Kaiowá, Humberto Hasegawa, Roberto Sangue Bom, Maikell Ruiz, Roberto Dias, Carlinhos, Darci José da Silva, Luciano



Maurício, Janete Córdoba, Ilzo Victor. O requerimento foi aprovado pelos vereadores, com ausência no momento do vereador Darci José da Silva e Dilmar Bervian. **Indicação nº 214/2019** de autoria do vereador Humberto Hasegawa, que trocou de lugar na apresentação da matéria com o vereador Ilzo Victor por ter que se ausentar da sessão para participar da reunião com o Conselho de Meio Ambiente representando a Câmara Municipal; **Indicação nº 208/2019** de autoria do vereador Roberto Sangue Bom; **Indicação nº 209/2019** de autoria do vereador Carlinhos; **Indicação nº 211/2019** de autoria do vereador Maikell Ruiz, com cópia ao Sr. Edson Dezorde (Presidente da Associação de Moradores Vila Jussara) e Sr. Vilmar Cubas (Secretário Municipal de Serviços Urbanos); **Indicação nº 207/2019** de autoria do vereador Luciano Maurício; **Indicação nº 210/2019** de autoria do vereador Darci José da Silva; **Indicação nº 206/2019** de autoria do vereador Ilzo Victor; **Pela Ordem**, o vereador Fernando Fischer solicitou que fosse prorrogado o pequeno expediente para que pudesse ser realizada a apresentação das duas Indicações restantes. O pedido do vereador Fernando Fischer foi aprovado por maioria absoluta. **Indicação nº 212/2019** de autoria do vereador Roberto Dias; A Presidente passou os trabalhos da mesa para o Vice-Presidente para apresentar a matéria de sua autoria. **Indicação nº 213/2019** de autoria da vereadora Janete Córdoba, com cópia ao Sec. de Serviços Urbanos Vilmar Cubas. Todas as indicações serão encaminhadas. **Na sequência, a Presidente passou para a Pauta da Ordem do Dia: Votação das matérias, pareceres e projetos. Foi lido e aprovado, com ausência do vereador Darci José da Silva e Dilmar Bervian, o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social, Segurança Pública e Trânsito e Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei CM nº 02/2019** que “*Fica designado 5% (cinco por cento) do total de moradias populares habitacionais públicas, instituídos pela Prefeitura Municipal de Amambai, a vítima de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio e dá outras providências*”. Discutiram o parecer os vereadores Humberto Hasegawa, Fernando Fischer. Tendo em vista o Parecer das Comissões julgar inconstitucional, o Projeto de Lei CM nº 02/2019 será arquivado. **Foi lido e aprovado o Parecer com emenda supressiva das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Público e Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei CM nº 03/2019** que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no site oficial da Prefeitura de Amambai-MS, de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término e dá outras providências*”. Não houve discussão ao Parecer. **Pela Ordem**, o vereador Carlinhos solicitou que fosse colocado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei CM nº 03/2019. O pedido foi aprovado com ausência do vereador Darci José da Silva e Dilmar Bervian. Foi colocado em primeira e única discussão e votação o mérito do Projeto de Lei CM nº 03/2019. Discutiu o mérito o vereador Fernando Fischer. Foi aprovado em primeira e única discussão e votação, com ausência dos vereadores Darci José da Silva e Dilmar Bervian, o Mérito do Projeto de Lei CM nº 03/2019 com emenda supressiva do parágrafo único do artigo segundo. A Presidente passou para o Grande Expediente, manifestando os seguintes vereadores: Fernando Fischer, Ismael Kaiowá, Darci José da Silva, Luciano Maurício, Roberto Sangue Bom, Geverson Vicentim, Maikell Ruiz, Humberto Hasegawa, Roberto Dias, Janete Córdoba, Carlinhos, Ilzo Victor, como Líder do Executivo Humberto Hasegawa. E nada mais a se tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Glazielle Jardim Bezerra lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e a Presidente.